



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 27/2026

PROJETO DE LEI Nº 18/2026

Autoriza a abertura de crédito especial no
valor de R\$ 44.723,87

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 44.723,87(quarenta e quatro mil setecentos, vinte e três reais e oitenta e sete centavos), conforme o que segue:

Órgão: 10 - Secretaria de Infraestrutura e Obras, Serviços e Trânsito

Unidade: 01 – Estrutura de Infraestrutura e Obras, Serviço e Trânsito

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Ação: 1.012 – Pavimentação de Vias Públicas

Natureza da Despesa: 4.4.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 44.723,87

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.685, de 20 de janeiro de 2026

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 17 de março de 2026.

Ver. Alexandre Neu
Presidente

Verª. Graci Barchet
Vice-Presidente

Ver. Djavan Oestreich
Secretário